

SECRETARIA EST DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEPANANIAS DE OLIVEIRA
2894661 - 2ATS
10/12/1984 a 10/03/1989
03/02/1992 a 03/02/1997
01/06/2007 a 30/04/2015**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDU**AGDA MARIA DA SILVA DE BRITTO
518065 - 67Disponibilidade
31/05/1999 a 31/12/1999
31/01/2002 a 24/12/2002
19/02/1997 a 10/04/1997
16/12/1998 a 21/12/1998
14/04/1997 a 11/12/1997
12/05/1999 a 25/05/1999
10/02/2005 a 30/09/2005
09/02/2004 a 31/07/2004
09/02/1998 a 15/12/1998
07/02/1995 a 21/12/1995
06/02/2003 a 22/12/2003
04/03/1996 a 22/12/1996
03/10/2005 a 04/10/2005
03/02/2000 a 22/12/2000
02/08/2004 a 30/12/2004
01/08/1994 a 29/12/1994
01/02/2001 a 21/12/2001DINAURA DO SACRAMENTO
SIQUEIRA GOMES PEREIRA
386823 - 51Disponibilidade
31/01/1994 a 11/04/1994
24/02/1992 a 30/12/1992
20/05/1993 a 29/12/1993
15/10/1994 a 02/11/1994
15/09/1994 a 13/10/1994
08/02/1993 a 19/05/1993GENERSON PEREIRA MOURAO
3429156 - 4Disponibilidade
28/01/2014 a 31/07/2014
02/05/2012 a 27/01/2014LILIAN LECCO MARIM
465644 - 18Disponibilidade
03/02/1997 a 30/03/1997MARNELILIANE OLIVEIRA SOARES
GAVAZZA
2749416 - 15Disponibilidade
30/01/2012 a 21/12/2012
24/08/2009 a 28/08/2009
24/01/2011 a 22/12/2011
22/12/2012 a 31/12/2012
21/09/2009 a 01/10/2009
17/10/2005 a 31/10/2005
10/11/2010 a 31/12/2010
07/11/2005 a 31/12/2005
07/08/2006 a 27/03/2007
06/12/2013 a 15/12/2013
01/02/2013 a 05/12/2013**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**JOSE FERMO
238690 - 51Disponibilidade
13/03/1981 a 31/03/1981
11/02/1980 a 31/07/1980
01/05/1981 a 30/06/1981**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA - SEJUS**DENILSON GUIMARAES
LESQUEVES
2747731 - 1ATS
20/06/1994 a 17/06/1998**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA**ADRIANA ANDREATA
619659 - 54Disponibilidade
04/06/1990 a 30/09/2000ERIVELTON DE MELO
1517511 - 52Disponibilidade
22/01/1988 a 30/09/2000FRANCISMARA BARROS DE SANT
ANNA
1536982 - 53Disponibilidade
01/07/1987 a 30/09/2000LEOCADIA RODRIGUES DA SILVA
1523287 - 52Disponibilidade
03/01/1990 a 30/09/2000MAGALI TOSCANO RIBEIRO
331380 - 52Disponibilidade
21/02/1980 a 08/02/1981
01/05/1977 a 31/08/1977NEIDE COUTINHO ROMAO
TOREZANI
1523953 - 52Disponibilidade
01/06/1989 a 22/01/1990**SECRETARIA EST DA AGRICULTURA ABASTE AQUIC E PESCA - SEAG**SIDNEA POLESE ALVARENGA
2920662 - 1ATS, Grat Assiduidade
08/04/2003 a 13/09/2007**Protocolo 208014****Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****PORTARIA CONJUNTA SECOM / PRODEST Nº 001-R/2016***Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual para as ações que resultem em páginas web, portais, websites, aplicativos para smartphones e outras aplicações web em geral.*

A **Superintendente Estadual de Comunicação Social - SECOM**, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual e no art. 1º da Lei Complementar Nº 335/2005, e o **Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST**, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 3º, da Lei Complementar Nº 315/2004; referendados pelo Decreto Nº 3130-R/2012 - que institui a Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo e pelo art. 39 do Decreto Nº 2458-R/ 2010 que dispõe sobre as contratações de serviços, aquisição ou locação de equipamentos de informática; e Considerando a relevância de se dotar o Governo do Estado de uma infraestrutura ágil, integrada e eficaz de comunicação com o cidadão; Considerando a necessidade de remodelagem dos portais e sítios dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de modo a padronizar e facilitar o acesso à informação e serviços do Governo pela Internet; Considerando a economia de recursos públicos geradas com o reuso de tecnologias e interfaces visuais; Considerando ainda, a disponibilidade de *data center*

governamental e a infraestrutura de pessoal e recursos instalada no PRODEST, **resolvem:**

Art. 1º As ações dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, que resultem em páginas web, portais, websites, aplicativos para smartphones e outras aplicações web em geral, deverão seguir padrões pré-estabelecidos pela SECOM e pelo PRODEST.

Parágrafo único Caberá ao PRODEST e à SECOM adotarem as providências necessárias, em conjunto, para a elaboração dos padrões referidos no caput deste artigo.

Art. 2º Os órgãos e entidades referidos nesta Portaria deverão, obrigatoriamente, encaminhar para manifestação prévia do PRODEST todas as ações que resultem em páginas web, portais, websites, aplicativos para smartphones e outras aplicações web oficiais em geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 11 de janeiro de 2016.

ANDRÉIA LOPES

Superintendente Estadual de Comunicação Social

RENZO COLNAGO

Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo

Protocolo 208211

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001- P de 11 de janeiro de 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder averbação de tempo de serviço e conceder 10% (dez por cento) de adicional de tempo de serviço com base no art.106 da Lei Complementar nº 46/1994 e alterações, a servidora abaixo relacionada;

Nº Funcional	Nome	Averbação/vantagem	Período Aquisitivo	Vigência
3129721	Taviana Andreão Nunes	Adicional de Tempo de Serviço	01/11/2005 a 13/05/2013 10/07/2013 A 26/12/2015	26/12/2015

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de vigência.

RENZO OLIVEIRA SANTOS COLNAGO

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 208146**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria nº 13-R de 13/11/2008, publicada em 21/11/2008,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Termo de Compromisso de Estágio firmado com o(s) estagiário(s), conforme Anexo Único que integra a presente Ordem de Serviço.